

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO N. 812.190

NATUREZA: DENÚNCIA

REPRESENTANTES: NETSOFT SISTEMAS INTEGRADOS E HOST LTDA.
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

Juntem-se aos autos o Expediente nº 494/2015/SEC/2ªCÂMARA, bem como o documento protocolizado sob o nº 656810/2015, por meio do qual o Dr. Joaquim Toledo Lorentz, OAB/MG 76.908, apresenta termo de renúncia ao mandato outorgado pelo Sr. Walace Ventura Andrade, Prefeito de Ribeirão das Neves, à época, bem como solicita seu descadastramento no sistema do Tribunal, com vistas a evitar futuras publicações em seu nome. Na oportunidade, envia cópia da notificação da renúncia assinada pelo mandante.

Defiro o pedido subscrito pelo requerente e determino a essa Secretaria que adote as providências cabíveis à espécie.

Cientifique-se o Sr. Walace Ventura Andrade do inteiro teor deste despacho.

Em seguida, dê-se regular tramitação ao feito.

Tribunal de Contas, 2/7/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR